



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOR/SEGEP/MP, de 20 de abril de 2015, resolve:

Designar em caráter excepcional, PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, em razão do cargo encontrar-se vago.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.10.2018 - Seção 2.